

## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES M DULO B SICO 2015 POLO CAIC 

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de tutores.

### 1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de tutores do M dulo B sico (Polo Caic ) de 2015, dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo:
  - i. Os tutores que j  atuaram nos cursos do Instituto Metr pole Digital com desempenho satisfat rio ter o pontua o adicional nessa classifica o;
  - ii. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

### 2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: 19/01/2015 a 23/01/2015
- b. Prazo para entrega da documenta o: 23/01/2015
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:  

<http://goo.gl/forms/NWiLNOQOrf>
- d. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher o polo no qual pretende trabalhar no m dulo b sico de 2015. O polo dispon vel  :
  - i. Caic 
- e. O candidato pode optar por apenas um polo.

- f. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a habilitação na qual pretende trabalhar no módulo básico de 2015. O tutor atuará diretamente nas seguintes disciplinas:
  - i. Tecnologia da Informação:
    - 1. Introdução à TI;
    - 2. Arquitetura de Computadores;
    - 3. Sistemas Operacionais;
    - 4. Matemática Aplicada;
    - 5. Lógica de Programação;
    - 6. Programação Estruturada;
    - 7. Programação Orientada a Objetos.
  - g. O candidato pode optar por apenas uma habilitação.
  - h. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, no escritório do Instituto Metrópole Digital, dos seguintes documentos:
    - i. Cópia do documento de identidade e CPF;
    - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
    - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que ateste conhecimento comprovado na área da habilitação do curso escolhido (item 3.c) de acordo com as habilitações escolhidas;
    - iv. Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>);
    - v. Cópia dos históricos das formações do candidato;
    - vi. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se houver).
  - i. Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo de Tutores para o Módulo Avançado 2014 e entregue os respectivos documentos estão dispensados de entregá-los novamente. Esta informação deve ser marcada no formulário de inscrição *on-line*.
  - j. Informações sobre a Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital dos polos podem ser encontradas no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br/contato.php>).

### 3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Formação mínima de Nível Médio Completo;

- c. Conhecimento comprovado na área da habilitação do curso escolhido. A saber:
  - i. Tecnologia da Informação
    - 1. Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou em áreas correlatas.
- d. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluída) nas áreas supracitadas.
- e. Formação em tutoria de ensino a distância devidamente comprovada
  - i. Candidatos que não possuírem esta formação deverão obrigatoriamente participar do curso de formação em tutoria de ensino a distância que será realizado no Instituto Metrópole Digital.
- f. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo docente do Instituto Metrópole Digital e com os demais colegas de trabalho.

#### 4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto Metrópole Digital (Polo Caicó)
- b. Regime de Trabalho: Bolsista
- c. Período: janeiro de 2015 a julho de 2015
- d. Carga Horária: cerca de 20 horas semanais, sendo:
  - i. 4 horas em encontro presencial semanal;
  - ii. 4 horas em encontros *on-line*;
  - iii. 12 horas de outras atividades relacionadas com o acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

#### 5. REMUNERAÇÃO

- a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes às bolsas do programa E-Tec.
  - i. De acordo com a Portaria conjunta No. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, esta bolsa pode ser acumulada com bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento do governo federal mediante anuência do orientador.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto Metrópole Digital na modalidade de Ensino a Distância (EaD);
- b. Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto Metrópole Digital a ser descrito detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;

- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto Metr pole Digital, professores formadores e monitores.

#### 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleç o ser  realizado pela avaliaç o do curr culo *Lattes* dos candidatos, documenta o comprobat ria e demais documentos apresentados. Ser o consideradas: atua o de tutor no Instituto Metr pole Digital, nota e participa o no curso de forma o de tutores do Instituto Metr pole Digital ou equivalente, forma o, adequa o da forma o   habilita o pretendida e experi ncia docente.
- b. A an lise e avalia o dos curr culos e documentos ser o realizadas pela coordena o de cursos do Instituto Metr pole Digital.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implanta o da bolsa ser  realizada na Secretaria de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital no hor rio comercial;
- b. Documentos exigidos para a implanta o das bolsas ser o informados pelo escrit rio do Instituto Metr pole Digital no ato da implanta o da bolsa;
- c. S o de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contrata o.

#### 9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscri es: 19/01/2015 a 23/01/2015
- b. Resultados da sele o: 26 de Janeiro de 2015 (divulgado no site do Instituto Metr pole Digital)
  - i. <http://www.imd.ufrn.br>
- c. In cio das atividades (de acordo com a necessidade do curso): 27/01/2015

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN poder , a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que n o cumprir com as suas atribui es;
- b. Os casos omissos ser o resolvidos pela Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN;
- c. A constata o de quaisquer irregularidades na documenta o implicar  a desclassifica o do candidato, a qualquer tempo, sem preju zo das medidas legais cab veis.

Natal, 19 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira  
Coordenador de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital - UFRN